



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 43/15

Ref.: OF-SGP-23 nº 295/2015

Senhor Presidente

DOCREC
265/2015

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 147/14, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Reflexão sobre o Significado do Golpe Militar de 1964, a ser instituída na última semana do mês de março, tendo-lhe sido reservado o número 16.146.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO DONATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/lcgs
Reserva 16.146

13433 30/03/2015 011332 - Protocolo Legislativo - SGP-22